



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM DAS ETAPAS 2025

1. DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.895.892/0001-09, localizada na Rua Castigliano, 57 – Sala 202 – Padre Eustáquio – Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato, representada por seu representante legalmente constituído, o Sr. HWASKAR FAGUNDES, Brasileiro, Engenheiro Civil, portador do RG de nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com inscrição no CREA/GO sob o nº [REDACTED], denominado **CONTRATANTE** e Marcelo [REDACTED], Nome fantasia: **MSV PRODUÇÕES**, com sede em Rua [REDACTED] Vila Padre Anchieta, Campinas / SP.CEP: [REDACTED], inscrito no CNPJ [REDACTED], denominado **CONTRATADO**.

As partes identificadas acima têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

2. DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de fotografia, filmagem e edição de vídeo durante a duração de todo(s) evento(s) da (o):

❖ **XXX CAMPEONATO BRASILEIRO E OPEN INTERNACIONAL DE STEEL CHALLENGE / IV XTREME USPSA BRASIL.**

- Período: 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025.
- Local: CLUBE DE TIRO DE ATIBAIA - SP (CNPJ: [REDACTED]; Rua [REDACTED], nº [REDACTED]. Jardim dos Pinheiros. Atibaia/SP. CEP: [REDACTED]. CR/RM:7832/2ªRM - Válido até 30/07/2030.
- Prazo de entrega: 5 dias úteis (após o evento).

❖ **I ETAPA DO XXXVIII CAMPEONATO BRASILEIRO E OPEN INTERNACIONAL DE IPSC HANDGUN/VII CAMPEONATO BRASILEIRO DE PISTOL CALIBER CARBINE (REGIÃO SUL).**

- Período: 12 a 16 de março de 2025.

MM

H7



- Local: ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA ALTO PETRÓPOLIS - RS (CNPJ: [REDACTED]): Av. [REDACTED] Tarumã, Viamão/RS. CEP: [REDACTED]. CR/RM: [REDACTED] - Válido até [REDACTED].
- Prazo de entrega: 5 dias úteis (após o evento).

❖ I ETAPA DO XXI CAMPEONATO BRASILEIRO SHOTGUN E RIFLE / XIII CAMPEONATO BRASILEIRO DE MINI RIFLE

- Período: 10 a 13 de abril de 2025.
- Local: CLUBE DE TIRO, CAÇA E PESCA DE JUIZ DE FORA - MG (CNPJ: [REDACTED]): Rodovia [REDACTED], KM [REDACTED], Matias Barbosa, Juiz de Fora/MG. CEP: [REDACTED]. CR/RM: [REDACTED] - Válido até [REDACTED].
- Prazo de entrega: 5 dias úteis (após o evento).

❖ II ETAPA DO XXXVIII CAMPEONATO BRASILEIRO E OPEN INTERNACIONAL DE IPSC HANDGUN / VII CAMPEONATO BRASILEIRO DE IPSC PISTOL CALIBER CARBINE (CENTRO OESTE)

- Período: 23 a 27 de abril de 2025.
- Local: CLUBE DE TIRO E CAÇA PANTANAL (CNPJ: [REDACTED]): Rodovia [REDACTED], s/nº, [REDACTED], KM [REDACTED] Estrada Vicinal. Bairro Coxipó do Ouro. Cuiabá/MT. CEP: [REDACTED]. CR/RM: [REDACTED] - Válido até [REDACTED].
- Prazo de entrega: 5 dias úteis (após o evento).

❖ MUNDIAL DE CCP E MUNDIAL DE MINI RIFLE REPUBLICA TCHECA - CIDADE DE ZNOJMO, REPÚBLICA TCHECA.

- Período: 12 a 25 de maio de 2025.
- Local: [REDACTED]
- Prazo de entrega: 45 dias úteis (após o evento).

❖ III ETAPA DO XXXVIII CAMPEONATO BRASILEIRO E OPEN INTERNACIONAL DE IPSC HANDGUN / VII CAMPEONATO BRASILEIRO DE IPSC PISTOL CALIBER CARBINE (NORTE)

- Período: 25 a 29 de junho de 2025.
- Local: ESTANDE DE TIRO SÉCULO XIX (CNPJ: 3 [REDACTED]): Rodovia [REDACTED] Santa Maria. Rio Branco/AC. CEP: [REDACTED]. CR/RM: [REDACTED] - Válido até [REDACTED].

MM

H7



- Prazo de entrega: 5 dias úteis (após o evento).

❖ II ETAPA DO XXI CAMPEONATO BRASILEIRO SHOTGUN E RIFLE / XIII CAMPEONATO BRASILEIRO DE MINI RIFLE

- Período: 30 de julho a 03 de agosto de 2025.
- Local: CLUBE DE TIRO CIVAM DO AMAPA (CNPJ: [REDACTED]): Rua Janary Nunes, nº 1395. Bairro: Infraero I. Macapá/AP. CEP: [REDACTED]. CR/RM: [REDACTED] - Válido até [REDACTED].
- Prazo de entrega: 5 dias úteis (após o evento).

❖ IV ETAPA DO XXXVIII CAMPEONATO BRASILEIRO E OPEN INTERNACIONAL DE IPSC HANDGUN / VII CAMPEONATO BRASILEIRO DE IPSC PISTOL CALIBER CARBINE (SUDESTE)

- Período: 27 a 31 de agosto de 2025.
- Local: CLUBE DE TIRO LINHARES (CNPJ: [REDACTED]): Est. Povoação X Pontal do Ipiranga, [REDACTED]. Barro Novo. Linhares/ES. CEP: [REDACTED]. CR/RM: [REDACTED] - Válido até [REDACTED].
- Prazo de entrega: 5 dias úteis (após o evento).

❖ MUNDIAL DE IPSC HANDGUN AFRICA DO SUL – NA CIDADE DE MATLOSANA, ÁFRICA DO SUL.

- Período: 12 a 30 do mês de setembro de 2025.
- Local: [REDACTED]
- Prazo de entrega: 45 dias úteis (após o evento).

❖ III ETAPA E FINAL DO XXI CAMPEONATO BRASILEIRO SHOTGUN E RIFLE - ETAPA LUCAS ROTH / XIII CAMPEONATO BRASILEIRO DE MINI RIFLE (PESO 2).

- Período: 02 a 05 de outubro de 2025.
- Local: Sociedade de Caça e Tiro de São Leopoldo– FGTP – São Leopoldo/RS • CLUBE DE ATIRADORES, CAÇADORES E COLECIONADORES ITIQUIRA DE FORMOSA (CNPJ: [REDACTED]): [REDACTED], nº [REDACTED]. Setor Nordeste. (Estande Tiro 1: [REDACTED] - Rodovia [REDACTED]. Posse/GO). Formosa/GO. CEP: [REDACTED]. CR/RM: [REDACTED] - Válido até [REDACTED].
- Prazo de entrega: 5 dias úteis (após o evento).

MM

HP7



❖ **V ETAPA DO XXXVIII CAMPEONATO BRASILEIRO E OPEN INTERNACIONAL DE IPSC HANDGUN / VII CAMPEONATO BRASILEIRO DE IPSC PISTOL CALIBER CARBINE (NORDESTE).**

- Período: 15 a 19 de outubro de 2025.
- Local: Sociedade de Caça e Tiro de São Leopoldo– FGTP – São Leopoldo/RS • CLUBE DE ATIRADORES, CAÇADORES E COLECIONADORES ITIQUIRA DE FORMOSA (CNPJ: [REDACTED]): [REDACTED]. Setor Nordeste. (Estande Tiro 1: [REDACTED]. 2- [REDACTED]. Posse/GO). Formosa/GO. CEP: [REDACTED]. CR/RM: [REDACTED] - Válido até [REDACTED]
- Prazo de entrega: 5 dias úteis (após o evento).

❖ **XXVI CAMPEONATO SUL AMERICANO DE SILHUETAS METÁLICAS.**

- Período: 06 a 08 de novembro de 2025.
- Local: CLUBE VILABOENSE DE TIRO AO ALVO (CNPJ: [REDACTED]): Rodovia [REDACTED], Zona Rural. Goiás/GO. CEP: [REDACTED]. CR/RM: [REDACTED] - Válido até [REDACTED]
- Prazo de entrega: 5 dias úteis (após o evento).

❖ **VI ETAPA E FINAL DO XXXVIII CAMPEONATO BRASILEIRO E OPEN INTERNACIONAL DE IPSC HANDGUN / VII CAMPEONATO BRASILEIRO DE IPSC PISTOL CALIBER CARBINE (PESO 2).**

- Período: 25 a 30 de novembro de 2025.
- Local: CLUBE DE TIRO RIO VERDE - (CNPJ: [REDACTED]): Fazenda [REDACTED] s/nº, (Agência Prisional) Zona Rural. Rio verde/GO. CEP: [REDACTED]. CR/RM: [REDACTED] - Válido até [REDACTED].
- Prazo de entrega: 5 dias úteis (após o evento).

3. DO VALOR DO CONTRATO E DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Cláusula 2ª: O valor total do presente contrato é de **272.615,00 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e quinze reais)**, referente à prestação dos serviços descritos abaixo.

Parágrafo único: A cobertura fotográfica abrangerá integralmente todos os dias do Campeonato, com uma média de 500 (quinhentas) fotos por dia, além da produção de um vídeo editado para cada etapa, com duração de 2 (dois) minutos, adaptado para o formato *Reels* ou horizontal para publicação no Instagram. Caso haja necessidade de utilização de equipamentos adicionais, captura de imagens

MM

H7



extras, gravação com drone ou produção de vídeos em formatos distintos dos especificados, o contratante deverá comunicar previamente para a elaboração de orçamento complementar.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Cláusula 3ª: O **CONTRATADO** compromete-se a disponibilizar as fotografias do evento e a realizar a edição dos vídeos nos formatos adequados para Stories e Reels do Instagram, bem como na versão horizontal em qualidade Full HD, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a conclusão do evento. Para Campeonatos Mundiais, o prazo de entrega será de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis. Caso solicitado pela **CONTRATANTE**, o **CONTRATADO** deverá realizar eventuais ajustes ou refazer a edição dos materiais entregues.

Cláusula 4ª: O **CONTRATADO** deverá comunicar à **CONTRATANTE**, com a máxima urgência, qualquer alteração no prazo de entrega dos vídeos e fotografias, informando os motivos e a nova previsão de conclusão.

Cláusula 5ª: Em caso de descumprimento do contrato por parte do **CONTRATADO**, deverá ser considerada a rescisão contratual, devendo ser realizada a devolução dos valores eventualmente pagos pela **CONTRATANTE**, acrescido de multa pecuniária de 5% sobre o valor do presente contrato, mais juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 6ª: O **CONTRATANTE** se obriga a efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** do valor total de R\$ 272.615,00 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e quinze reais), de forma parcelada e mensal, conforme o cronograma abaixo, sendo que os pagamentos deverão ser realizados até o dia 10 de cada mês:

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2024	R\$ 52.615,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e quinze reais) (pago)
Janeiro/2025	R\$ 12.000,00 (doze mil reais) (pago)
Fevereiro/2025	R\$ 12.000,00 (doze mil reais) (pago)
Março/2025	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Abril/2025	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Maio/2025	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Junho/2025	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

CBTP.ORG.BR - CR N° 880/4ªRM

31 3347-4538 | 31 3347-4595 | 31 99861-6189 (Vivo)

secretaria@cbtp.org.br

Rua Castigliano, 57, Sala 202 - Padre Eustáquio - CEP 30720-310

Belo Horizonte - MG | Brasil

[@cbtpiropatico](#) [f/tiropatico](#) [tiro prático brasil](#) [/cbtpiropatico](#)

Clicksign 918388d2-2986-468b-85ea-20daef39ec5b

MM

H7



Julho/2025	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Agosto/2025	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Setembro	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Outubro	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Novembro	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Dezembro	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Cláusula 7ª: Os valores serão pagos através de depósito bancário ou PIX abaixo descritos:

TITULARIDADE DA CONTA	M S V
CNPJ	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	
AGÊNCIA	
CONTA CORRENTE	
PIX	
CHAVE PIX ALETATÓRIA	

Cláusula 8ª: Fica estabelecido que todas as despesas relativas à hospedagem, transporte e alimentação serão de inteira responsabilidade do **CONTRATADO**, não cabendo à parte **CONTRATANTE** qualquer ônus adicional referente a esses custos.

Cláusula 9ª. Em caso de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE** quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 5%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Cláusula 10ª: Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

Cláusula 11ª: A devolução dos valores deve considerar a remuneração pelos serviços eventualmente prestados e finalizados por parte da **CONTRATANTE**, com o seu respectivo abatimento.

6. DA CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Cláusula 12ª: O **CONTRATADO** cede de forma gratuita os direitos autorais sobre os serviços prestados; e **AUTORIZA** a publicação do trabalho executados e concede neste ato à **CONTRATANTE**, todos os direitos advindos do trabalho por tempo indeterminado, em todo o território nacional, para reprodução, divulgação, em qualquer formato e o que for necessário para que a divulgação e a publicação do vídeo sejam efetivadas, tanto para comercialização, atualização, exibição, reprodução, distribuição,

MM

H7



transmissão, difusão e comunicação da obra ao público, por qualquer formato ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais.

7. DO FORO

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte/MG;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Belo Horizonte/MG, 20 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE: **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO**

CNPJ: 38.895.892/0001-09

Representante Legal: Hwaskar Fagundes

CONTRATADA: **MSV**

CNPJ: [REDACTED]

20250220_MSV PRODUÇÕES - Calendário 2025.pdf

Documento número #918388d2-2986-468b-85ea-20daef39ec5b
Hash do documento original (SHA256): 88d10449194e0d35ac222ff73583c746386e1eb575c3d6111b4a940173a716b4

Assinaturas

- ✓

Marcelo

CPF:

Assinou como contratada em 20 fev 2025 às 13:52:15

Click

REPRODUÇÃO PROIBIDA

20/02/2025 13:48:06

Marcelo Mourbach
- ✓

Hwaskar Fagundes

Assinou como responsável legal em 20 fev 2025 às 14:06:13

Click

REPRODUÇÃO PROIBIDA

20/02/2025 13:32:29

Hwaskar Fagundes

Log

- 20 fev 2025, 13:22:36

Operador com email financeiro@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b criou este documento número 918388d2-2986-468b-85ea-20daef39ec5b. Data limite para assinatura do documento: 22 de março de 2025 (13:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 fev 2025, 13:28:47

Operador com email financeiro@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b adicionou à Lista de Assinatura: marcelomurbach@gmail.com para assinar como contratada, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Mourbach.
- 20 fev 2025, 13:28:47

Operador com email financeiro@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b adicionou à Lista de Assinatura: presidente@cbtp.org.br para assinar como responsável legal, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Hwaskar Fagundes.
- 20 fev 2025, 13:28:47

Operador com email financeiro@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b adicionou o signatário marcelomurbach@gmail.com para rubricar as páginas 1,2,3,4,5,6.
- 20 fev 2025, 13:28:47

Operador com email financeiro@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b adicionou o signatário presidente@cbtp.org.br para rubricar as páginas 1,2,3,4,5,6.

20 fev 2025, 13:52:15	Marcelo Mourbach assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelomurbach@gmail.com. CPF informado: [REDACTED] Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo efe8fc(...), vide anexo blob. Rubricou as páginas 1,2,3,4,5,6. IP: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1132.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
20 fev 2025, 14:06:13	Hwaskar Fagundes assinou como responsável legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidente@cbtp.org.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 852459(...), vide anexo blob. Rubricou as páginas 1,2,3,4,5,6. IP: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1132.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
20 fev 2025, 14:06:13	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 918388d2-2986-468b-85ea-20daef39ec5b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 918388d2-2986-468b-85ea-20daef39ec5b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

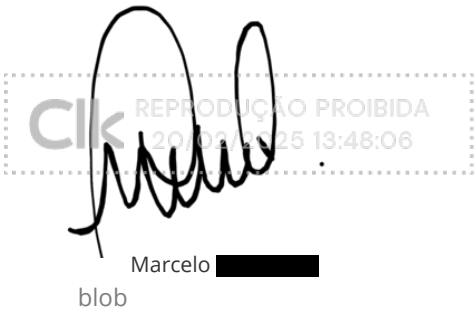
Anexos

Marcelo [REDACTED]

Assinou o documento enquanto contratada em 20 fev 2025 às 13:52:15

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo efe8fc(...)



Hwaskar Fagundes

Assinou o documento enquanto responsável legal em 20 fev 2025 às 14:06:13

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 852459(...)

